



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

- Câmara Municipal e Redação
  - Câmara de Vereadores
  - Câmara de Vereadores - Assessoria Jurídica
  - Câmara de Vereadores - Assessoria Técnica
  - Câmara de Vereadores - Turismo e Esportes
  - Câmara de Vereadores - Cultura
  - Câmara de Vereadores - Meio Ambiente
  - Câmara de Vereadores - Saúde
  - Câmara de Vereadores - Educação
  - Câmara de Vereadores - Planejamento e Gestão
  - Câmara de Vereadores - Comunicação
  - Câmara de Vereadores - Procedimentos Administrativos
- Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 9230/2021  
Data: 25/11/2021 Horário: 14:53  
LEG - Emenda nº 126 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP. Modalidade FUTSAL FEMININO	R\$.20.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$.20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de novembro de 2021.



Júlio César Carneiro de Souza - JulinhoCar  
Vereador(a)



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Artigo 136-A É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação, incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal, em Lei Orçamentária Anual.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir com o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba - FAEP, na **Modalidade Esportiva Futsal Feminino**, para pagamento de custeio.

Nesse sentido, a ideia é que se tenha o fortalecimento desse esporte em nossa cidade. Trata-se de importante recurso, que se aprovado, fomentará a prática esportiva, elevando o nome da cidade de Pindamonhangaba em várias competições.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para o Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba – FAEP, para pagamento de custeio.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.